



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Parecer Técnico n.º 030/2022

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Março e Abril – Ano/Exercício: 2022

Alto Rio Doce, 18 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente aos meses de março e abril do ano/exercício 2022. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portarias n.º 4.304, de 07 de janeiro de 2022, e 4.404 de 25 de abril de 2022, para realizar esta auditoria da prestação de contas do subvencionado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

Relatório Técnico

Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Março e Abril do ano/exercício de 2022, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

1. Documentação:

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 846 de 20 de julho de 2021, o que é desejável.

2. Repasse e Contas:

De acordo com a Lei Municipal em vigor n.º 862, de 27 de Dezembro de 2021, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de até R\$ 100.000,00.

- Março

De acordo com demonstrativo de execução de receita e despesas e extrato bancário apresentados, a entidade iniciou o mês com o saldo positivo de R\$ 5.639,05. No dia 03/03 houveram dois débitos referente a aquisição de materiais hospitalares de consumo, com a fornecedora CENTERLAB LTDA., nos valores de R\$ 780,00 e R\$ 805,22. No dia 07/03 a entidade realizou o pagamento de débitos com FGTS, referente a Fevereiro de 2022, no valor de R\$ 3.904,00.



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Com o crédito de R\$ 50.000,00, feito pelo município no dia 08/03, foi possível a entidade ter saldo suficiente para arcar com os custos de funcionários, no valor de R\$ 45.692,64, realizado no dia 09/03. Nos dias 18 e 23 de março houveram pagamentos referentes a DARFs, nos valores de R\$ 3.520,87 e R\$ 471,50, respectivamente.

Com o novo crédito de R\$ 20.000,00, feito pelo município no dia 25/03, a entidade teve saldo suficiente para arcar com os custos de encargos de contador (R\$ 1.000,00, no dia 28/03) e plantões médicos (R\$ 4.692,50 a SEMTUS Serviços de Medicina do Trabalho e Ultrassonografia LTDA, R\$ 5.500,00 a Mateus de Oliveira A. SERV. MÉDICOS LTDA e R\$ 4.550,00 a Andrade Barquete Diagnósticos LTDA). Por fim, somadas todas as tarifas bancárias do mês, totalizou-se o valor de R\$ 84,50.

Desta forma as despesas da entidade durante o mês totalizaram o valor de R\$ 71.001,23 ficando assim com saldo a reprogramar para o mês de Abril de R\$ 4.637,82.

- **Abril**

A entidade iniciou o mês de abril com o saldo de R\$ 4.637,82. No dia 03/04, a entidade realizou o pagamento a empresa CENTERLAB LTDA no valor de R\$ 780,00. Uma vez repassado a entidade o valor de R\$ 50.000,00, foi possível que o hospital realizasse o pagamento a instituição HERMES PARDINI no valor R\$ 4.361,68, referente a análises clínicas. Também foi possível realizar o pagamento dos funcionários no dia 06/04, no valor total de R\$ 47.019,20. No dia 07/04 a entidade realizou o pagamento de R\$ 1.020,56 para a empresa CENTERLAB LTDA, por materiais hospitalares.

Quando feito o repasse de R\$ 20.000,00 pelo Município a entidade, a mesma pode então realizar o pagamento de questões trabalhistas, a saber: R\$ 3.234,60, de contribuição previdenciária sobre março de 2022. No dia 22/04 foi pago o valor de R\$ 3.998,21 referente a FGTS de março de 2022. No dia 25/04, a entidade pagou a DARF 03/2022, no montante de R\$ 483,20. Por fim, no dia 27/04, vários pagamentos referentes a plantões médicos (R\$ 4.850,00 a Andrade e Barquette Diagnosticos LTDA, R\$ 4.692,50 a SEMTUS Serviços de Medicina LTDA) e atividades de contabilidade (R\$ 1.000,00 a SSCONT SOUZA E SILVA CONTABILIDADE LTDA). Somadas todas a despesas da entidade com tarifa bancária, a mesma totalizou R\$ 76,00.

Finalizando assim o mês, a entidade gerou um gasto de R\$ 71.515,95, tendo no fim do mês um superávit de R\$ 3.121,87.

Conclusão

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise da documentação as mesmas, exigidas no art. 24 da Lei Municipal nº 846 de 20 de julho de 2021, se encontram regulares.

Sobre análise da prestação de contas, o demonstrativo apresentado pelo hospital merece atenção pelos gestores da Entidade quanto ao cumprimento do acordado na cláusula primeira do termo de colaboração n.º 001/2022 quanto à forma de aplicação do repasse, pois não tem seguido o plano de trabalho por eles apresentado. Vale ressaltar que a entidade não recebeu do município o valor total de



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

R\$ 110.000,00, a saber: R\$ 60.000,00 nos dois meses considerados neste Parecer, além de R\$ 50.000,00 não recebidos em fevereiro/2022.

Segue breve demonstrativo de como a entidade utilizou os valores repassados:

	NOME	VALOR PREVISTO (mensal)	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
MARÇO/2022	Folha de Pagamento (valor líquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 48.326,52	R\$ 45.692,64	R\$ 2.633,88 a menos do que o planejado.
	Serviços Contábeis	Não planejado	R\$ 1.000,00	Gasto não planejado.
	Insumos hospitalares	Não planejado	R\$ 1.585,22	Gasto não planejado.
	GRF – Guia de Recolhimento de FGTS	R\$ 3.654,38	R\$ 3.904,00	R\$ 249,62 a mais do que o planejado.
	Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF	Não planejado	R\$ 3.992,37	Gasto não planejado.
	Tarifa bancária	R\$ 169,10	R\$ 84,50	R\$84,60 a menos do que o planejado.
	Plantão Médico de 12 h	R\$ 47.850,00	R\$ 14.742,50	R\$ 33.107,50 a menos do que o planejado.

	NOME	VALOR PREVISTO (mensal)	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
ABRIL/2022	Folha de Pagamento (valor líquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 48.326,52	R\$ 47.019,20	R\$ 1.307,32 a menos do que o planejado.
	Serviços Contábeis	Não planejado	R\$ 1.000,00	Gasto não planejado.
	Insumos hospitalares	Não planejado	R\$ 6.162,24	Gasto não planejado.
	GRF – Guia de Recolhimento de FGTS	R\$ 3.654,38	R\$ 3.998,21	R\$ 343,83 a mais do que o planejado.
	Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF	Não planejado	R\$ 3.717,80	Gasto não planejado.
	Tarifa bancária	R\$ 169,10	R\$ 76,00	R\$ 93,10 a menos do que o planejado.
	Plantão Médico de 12 h	R\$ 47.850,00	R\$ 9.542,50	R\$ 38.307,50 a menos do que o planejado.



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Reforçamos que as questões abordadas no campo “Diferença valor planejado e valor pago” consideram como base numa possível receita de R\$ 100.000,00/mês, conforme previsto no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração original. Mesmo assim, não há justificativa formalizada para a entidade realizar despesas não previstas, ainda que estes sejam necessárias a consecução do objeto.

A Entidade comprovou a movimentação financeira acima por meio do extrato bancário bem como notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço.

Levando em conta as questões abordadas, além de ressaltarmos que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos entes direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos pela **aprovação COM ressalvas** as prestações de contas do Hospital de Alto Rio Doce referente aos meses de Março e Abril, sendo recomendado que a entidade esteja mais aderente ao Plano de Trabalho apresentado ou, ainda, quando confirmado que o Plano de Trabalho atual não atende mais as necessidades da entidade, que seja enviado novo plano para apreciação.

Este é o Parecer Técnico, s.m.j.

Atenciosamente,

Douglas Frankley dos S. Pereira
Mat. 1725
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município
Alto Rio Doce – MG